

PORTARIA Nº- 8, DE 30 DE JANEIRO DE 2007

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Resolução nº- 56, de 21 de maio de 1998, do CONTRAN e tendo em vista o contido no processo nº- 80001.01188/2007- 17, resolve:

Art. 1º- Credenciar o CLUBE DO FORD V8 DO BRASIL, CNPJ nº- 55.445.464/0001-01, com sede na Rua Tupi, 397 – 2º- andar - Conjunto 22, Bairro de Higienópolis - São Paulo - SP, CEP: 01233-001, para examinar a originalidade de veículos antigos de coleção e expedir Certificado de Originalidade, nos termos da Resolução nº- 56, de 21 de maio de 1998, do CONTRAN, com a alteração dada pela Resolução nº- 127, de 06 de agosto de 2001, do CONTRAN.

Art. 2º- O CLUBE DO FORD V8 DO BRASIL deverá enviar anualmente ao DENATRAN o controle de emissão dos Certificados de Originalidade.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA